

Prova 15

3.º Ciclo do Ensino Básico

DL 55/ 2018 de 6 de julho, DL 54/ 2018 de 6 de julho
DN n.º 4B/2023 de 3 de abril

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Língua Estrangeira II - Espanhol a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, o Programa de Espanhol 3.º ciclo, LE II em vigor e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura dos documentos supracitados.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 7.º, 8.º e 9.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A prova escrita inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação, ordenação e completamento) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

A classificação das componentes da prova (escrita e oral) é expressa numa escala percentual de 0 a 100. A classificação final da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes expressa na escala de 0 a 100.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos de áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas.

O número de palavras a escrever na atividade de interação situa-se entre 30 e 40 palavras e na produção entre 100 e 130 palavras.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais. Nesta componente da prova, intervêm um júri, constituído por três docentes, e um, dois ou três alunos.

A avaliação da componente oral é feita em 3 momentos, concretizados num guião que pode ter um(a) domínio/ área de referência unificador(a) e/ou abranger vários(as) domínios/áreas de referência que se interligam:

- 1.º – Interação entre o interlocutor e o(s) aluno(s);
- 2.º – Produção individual do(s) aluno(s);
- 3.º – Interação entre os alunos OU Interação entre o interlocutor e o aluno, no caso de se tratar apenas de um aluno.

O guião da componente oral será elaborado seguindo o seguinte modelo:

Momento/ Atividade	Duração	Procedimentos	Estímulos
1.º – Interação entre o interlocutor e o(s) aluno(s)	+/- 1 minuto por aluno	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O interlocutor lê as instruções, introduzindo esta parte da prova e apresentando a tarefa; ✓ O interlocutor entrevista os alunos de forma sequencial, durante um período de tempo aproximadamente igual (cerca de um minuto por aluno); ✓ O(s) aluno(s) deve(m) responder às questões, fornecendo as informações solicitadas. 	Orais, sob forma de questões que se podem relacionar com o(s)/a(s) domínio(s)/ área(s) de referência a ser(em) abordado(s)/a(s) nas atividades propostas nos 2.º e 3.º momentos
2.º – Produção individual do(s) aluno(s)	+/- 1 minuto e meio por aluno, dispondo este de alguns segundos de preparação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O interlocutor lê as instruções, indicando a tarefa e o tempo de que cada aluno dispõe; ✓ O interlocutor atribui uma tarefa a um aluno de cada vez. O(s) aluno(s) deve(m) aguardar a sua vez em silêncio; ✓ O(s) aluno(s) deve(m) produzir um breve discurso no âmbito dos temas apresentados. Nos guiões, serão disponibilizados alguns estímulos no caso de o aluno evidenciar dificuldade em iniciar e/ou em elaborar o discurso; ✓ Ao(s) aluno(s) que aguarda(m) a sua vez em silêncio deverá ser vedada a visualização do material que terá(ão) de usar na sua tarefa. 	Orais, visuais e/ou escritos, que se relacionam com o(s)/a(s) domínio(s)/ área(s) de referência a ser(em) abordado(s)/a(s) na atividade proposta
3.º – Interação entre os alunos.	+/- 1 minuto e meio/2 minutos por aluno, dispondo este de alguns segundos de preparação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O interlocutor lê as instruções, indicando a tarefa e o tempo de que cada aluno dispõe; ✓ Nesta atividade, o(s) aluno(s) deve(m) realizar a tarefa, interagindo e contribuindo para o progresso da mesma, convidando, incentivando o(s) outro(s) e respondendo às suas intervenções; ✓ Nas situações envolvendo pares de alunos, o interlocutor limita-se a escutar o diálogo. No caso de haver apenas um aluno, o interlocutor deve limitar as suas intervenções ao mínimo indispensável para que a interação possa prosseguir. Nesta situação, cabe ao aluno iniciar a interação. 	Orais, visuais e/ou escritos, que se relacionam com o(s)/a(s) domínio(s)/ área(s) de referência a ser(em) abordado(s)/a(s) na atividade proposta

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 - 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

12 de maio de 2023

A equipa de elaboração das provas
